



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX - (066) 481 1165

---

**DECRETO Nº 056/03**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.515/03 de 24/07/03.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.000,00 (Trez mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.122.0010.2046	Manutenção do Previmar.
3190.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

**Artigo 2º** - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.122.0010.2046	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária.
4590.65.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas.....R\$ 3.000,00

Alto Araguaia, 10 de Setembro de 2003.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**